



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 31.044.588/0001-09

Portaria nº 043/2020, de 10 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições, considerando o disposto Art. 52º da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: o quanto disposto no Art. 49 da Lei 44/2007 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Ibitiara)

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a (o) servidor (a) abaixo relacionado. Mat Servidor (a) CPF Função Data de Data de Lotação Saída Retorno E.M.Manoel 184 Sandro de Oliveira [OCULTADO] Professor 03.08.2020 02.11.2020 Pedro de Araújo Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE. Decreto nº 054/2020

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 10 de agosto de 2020.

Maria Ilza dos Santos

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.



